



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2476 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

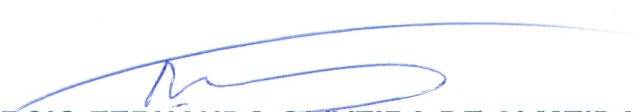
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$169.780,05 (*Cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos*), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0022 – Média e Alta Complexidade – SAMU 192**, na forma do Anexo II, no valor total de R\$169.780,05 (*Cento e sessenta e nove, setecentos e oitenta reais e cinco centavos*).

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 039/GP/2014  
Projeto de Lei nº 194/14  
Autor: Executivo Municipal

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

ANEXO I

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação  
FONTE DE RECURSOS - Outras Transf. Ligadas a Projetos de Saúde (SAMU-192)

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/07/2013)	R\$ 520.000,00
2º período de 2013 (31/07/2013 a 31/12/2013)	R\$ 298.125,00
1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/07/2014)	R\$ 413.000,00

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 480.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 413.000,00
Provisão Orçamentária:	R\$ 67.000,00

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

*Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.*

1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/07/2014)	R\$ 413.000,00
1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/07/2013)	R\$ 520.000,00
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	0,79

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

*Arrecadação do 2º período de 2013 (31/07/2013 a 31/12/2013) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.*

2º período de 2013 (31/07/2013 a 31/12/2013)	R\$ 298.125,00
Taxa de Incremento (3):	R\$ 0,79

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento): 236.780,05

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+) Arrecadação do 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/07/2014):	R\$ 413.000,00
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 236.780,05
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	649.780,05
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 67.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 169.780,05
(-) Excesso já Utilizado neste decreto:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 169.780,05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.302.0020.2.969	Média e Alta Complexidade – SAMU 192	
3.3.71.70.00.00.00.00.0022	Rateio pela participação em Consorcio Público	R\$ 169.780,05	
TOTAL		R\$ 169.780,05	

79